



POLÍTICA ORGANIZACIONAL

Política da Qualidade

Nossa política de qualidade tem como objetivo principal promover a excelência nos serviços jurídicos prestados, garantindo a satisfação de nossos clientes e partes interessadas.

1. Educação e Treinamento:

Investimos na capacitação e aprimoramento contínuo de toda a equipe, proporcionando educação e treinamentos que promovam a adoção de métodos de trabalho eficientes e que assegurem a qualidade na prestação dos serviços jurídicos.

2. Proximidade com as Partes Interessadas:

Mantemos uma abordagem próxima e atenciosa em relação às necessidades e expectativas de nossos clientes e partes interessadas. Buscamos compreender suas demandas para fornecer serviços que atendam plenamente suas expectativas e necessidades.

3. Inovação e Melhorias Contínuas:

Promovemos uma cultura de inovação e melhoria contínua em nossos processos e tecnologias. Desenvolvemos atividades que buscam soluções inovadoras e identificamos oportunidades de melhorias em nosso Sistema de Gestão de Qualidade.

Política ESG (Ambiental, Social e Governança)

1. Uso Sustentável de Recursos:

Nosso Cartório se compromete a garantir o uso adequado e responsável dos recursos naturais utilizados em nossas operações, buscando a eficiência e a redução do impacto ambiental.

2. Responsabilidade Ambiental:

Estabelecemos políticas, procedimentos e ações em conformidade com as obrigações legais e regulamentares para minimizar o impacto ao meio ambiente e à comunidade local em que atuamos.

3. Engajamento Social:

Reforçamos nosso papel socioambiental por meio de projetos e iniciativas que contribuam para o desenvolvimento sustentável da região e beneficiem a sociedade em geral.

4. Monitoramento e Aperfeiçoamento Contínuo:

Realizamos análises periódicas para avaliar os impactos gerados pelas nossas ações e buscamos aprimorar nossos planos e práticas, alinhando-os com as melhores práticas ESG.

5. Contribuição aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Unimos esforços com nossa equipe para promover o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pelas Nações Unidas, contribuindo para a construção de um futuro mais sustentável.

Política Saúde e Segurança

1. Ambiente Seguro e Saudável:

Priorizamos a segurança e saúde de todos os envolvidos no Cartório, incluindo colaboradores, clientes e visitantes, garantindo que as condições de trabalho sejam adequadas e que medidas preventivas sejam adotadas para evitar acidentes e riscos à saúde.

do Trabalho, bem como outras normas e requisitos pertinentes.

2. Cultura de Hábitos Saudáveis e Seguros:

Estimulamos a adoção de uma cultura organizacional focada na prática de hábitos saudáveis e seguros. Buscamos promover o bem-estar físico e mental de nossos colaboradores, visando a melhoria da qualidade de vida e a mitigação de riscos relacionados à saúde.

3. Investimento em Saúde e Segurança:

Direcionamos recursos e meios para garantir o cuidado com a saúde e segurança de nossos colaboradores. Comprometemo-nos a cumprir todas as normas regulamentadoras do Ministério



Política de Compliance e Integridade

Todos os atos realizados em nosso cartório são executados com o pleno cumprimento da legislação Notarial e Registral, de forma transparente e íntegra, analisando todas as possíveis atitudes e riscos que possam violar os padrões, regras e outros requisitos dentro da legalidade, além de proibir, não tolerar, esforçar na mitigação dos riscos de fraude e corrupção, inclusive suborno, lavagem de dinheiro, ilicitudes, discriminação, comportamentos antiéticos e penalizar quem não os cumpre no relacionamento com quaisquer partes interessadas. É estritamente proibido prometer, autorizar, oferecer, dar, aceitar ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer item de valor ou vantagem inapropriada para qualquer pessoa com a intenção ou aparência de influenciar de forma imprópria suas decisões ou conduta, ou como recompensa por ações indevidas. É estritamente proibido dar ou oferecer qualquer item de valor para um funcionário público ou para um funcionário público em violação à lei antissuborno, ou fazer pagamentos ilegais a terceiros sabendo ou tendo motivo para saber que qualquer parte será oferecida, dada ou prometida a um referido funcionário. Pagamentos de facilitação, que são pagamentos realizados para acelerar ou garantir o desempenho de uma ação governamental de rotina, também estão proibidos.

Proibimos também prometer, oferecer ou pagar subornos ou propina para partes privadas. Esta Política proíbe prometer, autorizar, oferecer, dar, aceitar ou solicitar qualquer item de valor ou qualquer outra vantagem para terceiros, incluindo clientes, possíveis clientes, fornecedores ou outros parceiros de negócios, com a intenção de ou a aparência de influenciar ou recompensar inapropriadamente as decisões de negócios do destinatário. Exigimos pleno cumprimento desta Política Organizacional Integrada, tutelado pelo Compliance Officer, designado pelo Titular para conduzir seu bom andamento, com autoridade, independência e recursos necessários para aprimorar continuamente seu funcionamento e mitigação de riscos, garantindo uma mentalidade e senso ético da equipe através de educação e treinamentos periódicos.

Política Segurança da Informação e LGPD

1. Mitigação de Riscos:

Estabelecemos medidas e procedimentos estruturados para mitigar riscos em todos os níveis, garantindo a proteção adequada dos dados e informações sensíveis sob nossa responsabilidade.

2. Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade:

Asseguramos a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações em formato acessível e diferenciado, zelando pela sua proteção contra acesso não autorizado, alterações indevidas e indisponibilidade.

3. Conformidade com a LGPD:

Comprometemo-nos a cumprir integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras legislações aplicáveis à proteção de dados pessoais, garantindo o tratamento adequado e transparente dos dados de nossos clientes e partes interessadas.

Revisado em 05.01.2026 Rev.05 por Bruno Becker